CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 12/05/76

PROJETO DE LEI Nº 591/76

DIGITALIZADO
EM: 29/03/01
Roberta Otaciano Leite
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina Oswaldo Lima uma rua do distrito de Iracema

VEREADOR Djalma Eufrasio

LEI Nº 4712 DE 07/06/76

DIOM Nº 5927 DE 10/06/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 047121976
Projeto: 00591976
Autor: DJALMA EUFRASIO
Assunto: R OSWALDO LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MMS/

LEI Nº 4712 DE 07 DE junho DE 1976.

Denomina Osvaldo Lima uma artéria do distrito de Messejana, norte Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada OSVALDO LIMA uma artéria do distrito de Messejana, no local Acarupé, norte Capital, em homenagem ao Sr.Osvaldo de Oliveira Lima.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de junho de 1976.

Dr. Humberto Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 27/5/76

Ao Vereador Expedito Barreto Lopes
Ação Social
21/05/76

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 59 /76

À Comissão de Urbanismo
Em 12-5-76

Denomina Osvaldo Lima uma artéria do distrito de Mondubim, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Osvaldo Lima uma artéria do distrito de Mondubim, no local Acarapé, nesta Capital, em homenagem ao Sr. Osvaldo de Oliveira Lima.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de Maio de 1.976.

Vereador Djalma Eufrásio

Justificativa anexa

Aprovado em 2a. discussão
Em 28/05/1976
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 28/05/1976
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

Osvaldo de Oliveira Lima, nascido em Fortaleza a 12 de setembro de 1905, filho legitimo de Otávio de Oliveira Lima e Maria Freire de Lima.

Funcionário público municipal há mais de 35 anos, de - sempenhando as funções de Inspetor Fiscal, sempre se houve com honradez e dignidade no exercício de seu trabalho.

Casado com a Sra. Maria José Barroso Lima de cujo consorcio deixou os seguintes filhos: Cleide Maria Barroso Lima,/ José Maria Barroso Lima, Silvia Maria Barroso Lima e Osvaldina Barroso Lima.

Faleceu em Fortaleza no dia 16 de julho de 1966, deixando uma lacuna no seio de seus amigos e familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de Maio de 1.976.

Vereador Djalma Rufrásio

Dispensado de leitura e publicação
Em 27/5/76.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 96 /76
AO PROJETO DE LEI Nº 59/76

O Vereador Djalma Eufrásio apresentou à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que denomina Osvaldo Lima uma artéria de Fortaleza.

A medida é das mais justas objetivando prestar uma homenagem a um cidadão digno e honrado.

Funcionário público municipal durante 35 anos / sempre se houve com muito zelo profissional e dedicação, grangeando a admiração e o respeito de todos.

Pela simplicidade de matéria dispensamos maiores comentários, enquanto manifestamo-nos pela sua pronta aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de maio de 1976.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 59 /76

APROVADO
Em 31/05/1976
PRESIDENTE

Denomina Osvaldo Lima uma artéria do distrito de Mondubim, nesta Capital.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada OSVALDO LIMA uma artéria do distrito de Mondubim, no local Acarapé, nesta Capital, em homenagem ao Sr. Osvaldo de Oliveira Lima.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de maio de 1976.

Presidente

Of. Nº 448

Fortaleza, 9 de junho de 1976

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que denomina de Osvaldo Lima uma artéria do distrito de Mondubim, nesta Capital.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Geroncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA